



CÂMARA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PROCESSO Nº	0801002/2021
FOLHA Nº	108
RÚBRICA	M

Processo Administrativo nº 0801002/2021
Modalidade: Carta Convite nº 002/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Matões do Norte/MA.

Credenciamento da Empresa:

**PORTELA ASSESSORIA E
SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.683.878/0001-37**

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

PROCESSO Nº 0801002/2001
FOLHA Nº 109
RUBRICA M

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FÁBIO PORTELA MACHADO, brasileiro, solteiro, natural de São Luís - MA, nascido no dia 19/08/1976, empresário, portador da CNH n 00177149301 DETRAN-MA expedida em 05/09/2018 e do CPF: 562.929.373-72, residente e domiciliado na Rua Jansen Paço, nº 13, bairro Cohab-Anil III, São Luís - MA CEP: 65051-190.

MARCIO PORTELA MACHADO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador registrado no CRC/MA sob o n 010075, Portador da CNH n 03731547329 DETRAN/MA, expedida em 02/10/2015 e CPF: 733.017.443-20, natural de São Luís - MA, nascido à 15/09/1978, residente e domiciliado na Rua General Artur Carvalho, Nº 2.200, Condomínio Jacumã II, Casa 40, bairro Turu, São Luís - MA, CEP: 65.066-320.

Na qualidade de únicos sócios da **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, sociedade empresaria limitada com sua matriz situada na Rua João Braulino de Carvalho, nº 08, Sala, 01 bairro Cohab-Anil II, São Luís- MA- CEP: 65051-775, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21200932371 em 28/04/2016, inscrita no CNPJ: 24.683.878/0001-37, resolvem, em comum acordo, alterar o seu contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMIERA- Fica admitido na sociedade o sócio, **ANTONILDE GARRETO SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Mata Roma/MA, nascido à 17/07/1974, contador registrado no CRC/MA sob o nº 013213/O-8, Portador da carteira de identidade (rg) nº 8807493-5 SSP/MA, expedida em 31/05/1993 e CPF: 557.324.373-04, residente e domiciliado na Rua Valencia nº 1 Apto 203, Bloco 3, Residencial Sabiá, bairro Chácara Brasil, São Luís - MA, CEP: 65.066-881.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio **MARCIO PORTELA MACHADO**, que cede e transfere todas as suas 10.000 (dez mil) quotas, do capital na sociedade, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda nacional, para o sócio ora admitido **ANTONILDE GARRETO SILVA**, declarando, ainda ter recebido do mesmo, neste ato, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes às aludidas quotas, não tendo mais nada a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando – lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA - Neste ato, o sócio **FÁBIO PORTELA MACHADO**, detento de 40.000,00 quotas de capital no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizado 40.000,00 reais em moeda nacional transfere para o sócio admitido **ANTONILDE GARRETO SILVA** 15.500 (quinze mil e quinhentas) quotas, do seu capital, **ANTONILDE GARRETO SILVA** declarando, ainda ter recebido do mesmo, neste ato, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentas reais), divididos em 15.500 (quinze mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma. Por força da presente alteração, o contrato passa a ter a seguinte composição.

Quadro Societário	Percentual	Quotas	Valor
FÁBIO PORTELA MACHADO,	49%	24.500	R\$ 24.500,00
ANTONILDE GARRETO SILVA	51%	25.500	R\$ 25.500,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLAUSULA QUARTA- A administração da sociedade caberá ao sócio **FÁBIO PORTELA MACHADO** com poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, atividades ao interesse

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:45 SOB Nº 20190869712.
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102746. NIRE: 21200932371.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

PROCESSO Nº	0805002/2021
FOLHA Nº	130
RUBRICA	M

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA- Fica alterado o objeto social da **Filial 1**. A partir desse ato passa a ter a seguinte redação.

6821801 Corretagens na compra e venda e avaliação de imóveis
6821802 Corretagens no aluguel de imóveis
6822600 Gestão e administração da propriedade imobiliária
8111700 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CLAUSULA SEXTA – A sociedade tem por razão social **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, neste ato fica alterado tanto matriz como filial para **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**.

CLAUSULA SETIMA - RETIFICAÇÃO DAS DEMAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, as quais são, neste ato, expressamente aprovadas e ratificadas pelos sócios.

A vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

FÁBIO PORTELA MACHADO, brasileiro, solteiro, natural de São Luís - MA, nascido no dia 19/08/1976, empresário, portador da CNH n 00177149301 DETRAN-MA expedida em 05/09/2018 e do CPF: 562.929.373-72, residente e domiciliado na Rua Jansen Paço, nº 13, bairro Cohab-Anil III, São Luís - MA CEP: 65051190.

ANTONILDE GARRETO SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Mata Roma/MA, nascido à 17/07/1974, Contador registrado no CRC/MA sob o nº 013213/O-8, Portador da carteira de identidade (rg) nº 8807493-5 SSP/MA, expedida em 31/05/1993 e CPF: 557.324.373-04, residente e domiciliado na Rua Valencia nº 1 Apto 203, Bloco 3, Residencial Sabiá, bairro Chácara Brasil, São Luís - MA, CEP: 65.066-881.

Na qualidade de únicos sócios da **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresaria limitada com sua matriz situada na Rua João Braulino de Carvalho, nº 08, Sala 01 Cohab-Anil II, São Luís- MA- CEP: 65051-775, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200932371 em 28/04/2016, inscrita no CNPJ: 24.683.878/0001-37, resolvem, em comum acordo, consolida-se o seu contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome empresarial de **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, com sua matriz estabelecida na Rua Joao Bráulio Carvalho Nº 08, Sala 01, Cohab Anil II, São Luís –MA, CEP: 65051-775,

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sua filial na seguinte localidade.

Filial I- Rua João Braulino Carvalho, nº 08, Sala 02, Bairro Cohab Anil II, São Luís –MA, CEP 65.051-775, escrita no **CNPJ 24.683.878/0002-18**, com seus atos constituídos na junta comercial do Maranhão sob o **NIRE 21900304071**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:49 SOB Nº 20190869712.
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102746. NIRE: 21200932371.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto social da MATRIZ.

6821801 Corretagens na compra e venda e avaliação de imóveis
6920601 Atividades de contabilidade
6821802 Corretagens no aluguel de imóveis
6222600 gestão e administração da propriedade imobiliária
6920602 atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7020400 Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
7490104 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (serviços de intermediação em licitações)
7490199 outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais)
6311900 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos)
7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7711000 Locação de automóveis sem condutor
8111700 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219901 Fotocópias
8599604 Treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial

PROCESSO Nº	0801002/2021
FOLHA Nº	111
RÚBRICA	M

CLÁUSULA QUARTA - Objeto social da Filial 1

6821801 Corretagens na compra e venda e avaliação de imóveis
6821802 Corretagens no aluguel de imóveis
6222600 Gestão e administração da propriedade imobiliária
8111700 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CLÁUSULA QUINTA- A Sociedade tem o capital social de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Quadro Societário	Percentual	Quotas	Valor
FÁBIO PORTELA MACHADO	49%	24.500	R\$ 24.500,00
ANTONILDE GARRETO SILVA	51%	25.500	R\$ 25.500,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA- A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2016, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado,

CLÁUSULA SETIMA- A administração da sociedade caberá ao sócio **FÁBIO PORTELA MACHADO** com poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, atividades ao interesse

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:49 SOB Nº 20190869712.
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102746. NIRE: 21200932371.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

PROCESSO Nº	0801002/2021
FOLHA Nº	112
RÚBRICA	M

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

§ 2º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 3º No exercício da administração, os sócios poderão a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", respeitada as condições vigentes.

CLAUSULA OITAVA- A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais contábeis prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será do sócio **ANTONILDE GARRETO SILVA**, Contador, portador da carteira de identidade de contabilista nº 013213/O-8, que responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Dec. – Lei nº 9.295/46, exceto os previstos na alínea "c", e também na Resolução 155 do CFC artigo 1º, inciso I.

CLÁUSULA NONA- As quotas que constituem o capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica estabelecido o dia 31 de dezembro para procedimento do balanço geral (anual), e os lucros ou prejuízos apurados serão partilhados de acordo com cada cota de capital subscrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos de acordo com as leis vigentes que regulamentam a matéria, sendo prevista a regência supletiva da Lei das Sociedades Anônimas (Art.1.053 da Lei nº 10.406/02)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:49 SOB Nº 20190869712.
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102746. NIRE: 21200932371.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE MPRESARIAL
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

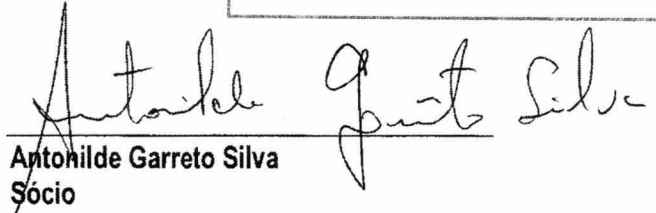
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de São Luís / MA, para dirimir quais quer dúvidas oriundas do presente contrato sociais. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís, 06 de agosto 2019.

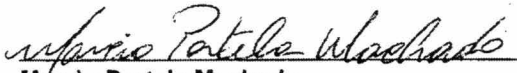
PROCESSO Nº	0801600/2021
FOLHA Nº	113
RÚBRICA	M



Fabio Portela Machado
Sócio Administrador



Antonilde Garreto Silva
Sócio



Márcio Portela Machado
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:49 SOB Nº 20190869712.
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102746. NIRE: 21200932371.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

Nome: **FABIO PORTELA MACHADO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1544703 SSP MA

CPF: 562.929.373-72 DATA NASCIMENTO: 19/08/1976

FILIAÇÃO:
 VILSON FONTENELE MACHA
 DO
 MARIA DE FATIMA PORTEL
 A MACHADO

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 00177149301 VALIDADE: 04/09/2023 1ª HABILITAÇÃO: 08/05/1997

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Fabio P. Machado*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 05/09/2018

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

67888148519
 MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1694749605

PROIBIDO PLASTIFICAR 1694749605

PROCESSO Nº 0803002/2021
 FOLHA Nº 114
 RÚBRICA M

CONFERE COM O ORIGINAL
 Comissão Permanente e Licitação
 DATA: 03/07/2021

Assinatura

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

PROCESSO Nº 0801602/2021
FOLHA Nº 115
RÚBRICA M

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1331604176

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1331604176

ANTONILDE GARRETO SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
88074935 SSP MA

CPF: 557.324.373-04 DATA NASCIMENTO: 17/07/1974

FILIAÇÃO
ANTONIO DOMICILIANO SILVA
MARIA DE FATIMA GARRETO SILVA

PERMISSAO: [] ACC: [] CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 02337244413 VALIDADE: 27/10/2021 HABILITACAO: 18/05/2002

OBSERVAÇÕES

Antilde Garreto Silva

SIGNATURA DO PORTADOR

CIDAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 14/11/2016

1331604176

PROIBIDO PLASTIFICAR

1331604176

DETRAN - MA (MARANHÃO)

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente e Licitação
DATA: 03/07/2021
Assinatura: *[Signature]*

[Large Signature]

[Signature]

[Signature]

PROCESSO Nº 0801002/2021
 FOLHA Nº 116
 RÚBRICA M



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2000898883		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200932371	CNPJ 24.683.878/0001-37	Data de Ato Constitutivo 28/04/2016	Início de Atividade 15/04/2016		
Endereço Completo Rua JOÃO BRAULINO CARVALHO, Nº 08, SALA 01, COHAB ANIL II - São Luís/MA - CEP 65051-775					
Objeto Social 6821801 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 6920601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6821802 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 6222600 GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 6920602 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (SERVICOS DE INTERMEDIACAO EM LICITACOES) 7490199 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS) 6311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (ATIVIDADES DE ESCANEAMENTO E LEITURA OTICA DE DOCUMENTOS) 7733100 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8111700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 FOTOCOPIAS 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONILDE GARRETO SILVA	557.324.373-04	R\$ 25.500,00	Sócio	N	
FABIO PORTELA MACHADO	562.929.373-72	R\$ 24.500,00	Sócio	S	
MARCIO PORTELA MACHADO	733.017.443-20	R\$ 0,00	PROCURADOR	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FABIO PORTELA MACHADO	562.929.373-72				
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
18/03/2020	20200206281	223 / 223 - BALANCO		Status	
SEM STATUS					
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900304071		CNPJ: 24.683.878/0002-18			
Endereço Completo RUA João Braulino Carvalho, Nº 8, SALA 2; , COHAB Anil II, São Luís, MA, CEP: 65051775					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2020, às 14:34:16 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GK1DXSYP.



MAC2000898883

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

PROCESSO Nº 0801002/2021
 FOLHA Nº 112
 RÚBRICA M



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

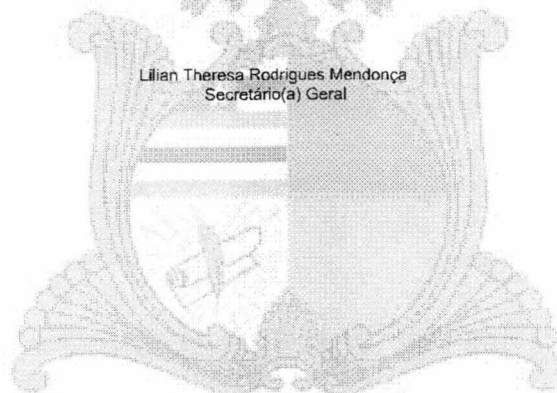
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000898910	
NIRE 21200932371 CNPJ 24.683.878/0001-37		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOAO BRAULINO CARVALHO, Nº 08, SALA 01, COHAB ANIL II - São Luís/MA - CEP 65051-775			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200206281	18/03/2020	BALANCO
206	20200183192	17/03/2020	PROCURACAO
002	20190869712	04/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190869712	04/09/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20190308346	07/06/2019	BALANCO
223	20180298410	11/04/2018	BALANCO
002	21900304071	01/03/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20170250318	03/02/2017	BALANCO
002	20170023524	26/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170023524	26/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160435269	09/06/2016	BALANCO
315	20160322413	28/04/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200932371	28/04/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2020, às 14:35:02 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código LEL3AHGH.



MAC2000898910



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]



PROCESSO Nº	0801002/2021
FOLHA Nº	118
RÚBRICA	M

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

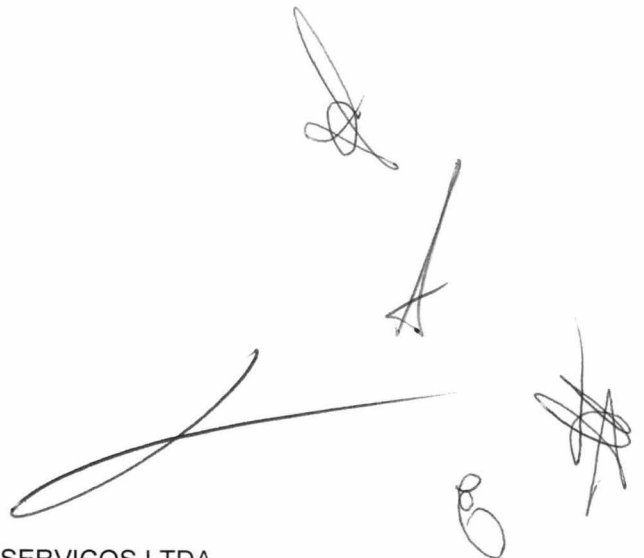
A PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 24.683.878/0001-37, sediada na Rua João Braulino Carvalho, 08, Sala 01, Cohab Anil II, São Luis/MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Fábio Portela Machado, portador do CPF Nº: 562.929.373-72, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CARTA CONVITE em epígrafe, realizado pela Câmara Municipal de Matões do Norte/MA.

São Luis/MA, 03 de fevereiro de 2021


PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.683.878/0001-37
Fábio Portela Machado
CPF: 562.929.373-72
Proprietário



PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.683.878/0001-37
Rua João Braulino Carvalho, 08, Sala 01, Cohab Anil II, São Luis/MA